

**Título do Simpósio:****O DEBATE SOBRE HOMESCHOOLING E DESESCOLARIZAÇÃO E OS DESAFIOS PARA AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL E EM PORTUGAL****Proponentes:**

Luciane Muniz R. Barbosa (Unicamp) e Maria Celi Chaves Vasconcelos (UERJ)  
José Augusto Palhares & Álvaro Chaves Ribeiro (Universidade do Minho/Portugal)

**Resumo geral:**

Esta proposta de simpósio tem como objetivo principal analisar as implicações que o movimento *homeschooling* tem apresentado para as políticas educacionais de dois países: Brasil e Portugal. A educação domiciliar, como conhecida no Brasil, ou ensino doméstico, termo utilizado em Portugal, tem se revelado tema de crescente interesse social e político e apresentado demandas diversas ao Poder Público em ambos os países.

No Brasil, pesquisas desenvolvidas sobre o tema revelam que a educação doméstica foi majoritária no país para aqueles que podiam arcar com seus custos até o limiar da República, quando o projeto de escolarização se torna uma das medidas decorrentes da intervenção estatal e vai imputando credibilidade às escolas até estas se tornarem hegemônicas na legitimidade de ensinar (VASCONCELOS, 2021). A prática moderna da educação domiciliar no Brasil e sua consequente demanda por regulamentação como modalidade educacional, tem exigido atuação dos Poderes Judiciário e Legislativo sobre o tema, apresentando-se na contração da luta histórica pela ampliação do acesso à escola no país (BARBOSA, 2016). Nos últimos anos, o tema envolveu, ainda, o Poder Executivo, dado que o atual presidente da república apresentou a pauta como medida prioritária de seu governo e, em 2019, encaminhou um Projeto de Lei de sua autoria com esse tema. Como resultado desses esforços e mobilizados sobretudo pela Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED), um Projeto de Lei que visa regulamentar a educação domiciliar no Brasil foi aprovado pela Câmara dos Deputados e seguiu para análise do Senado (PL 1388/22).

Em Portugal, o ensino doméstico é regulamentado por lei. Essa possibilidade de ensino nunca deixou de ser permitida em Portugal e constitui-se um desafio na atualidade devido ao crescimento de sua demanda, por isso, o estado português publicou normas complementares às leis já existentes sobre o tema, em 2019 e 2021. No território português, a relação da escolarização com o ensino doméstico não envolve conflitos tão antagônicos como no Brasil, tendo em vista o princípio constitucional de liberdade de escolha educacional dos pais e o cenário educacional português que já resolveu problemas básicos de sua escolarização, como a falta de vagas e a universalização da educação pública (VASCONCELOS, 2022). Estudos indicam que o perfil das famílias portuguesas que escolhem o ensino doméstico é variado (RIBEIRO; PALHARES, 2017), contudo, o crescimento da prática nesse local também está associado às reformas propostas por movimentos de direita que colocam em xeque a (des)preocupação com a coletividade e a “coisa pública” (PARASKEVA, 2010).

Atualmente, entende-se que o debate principal nos dois países se centra na indagação sobre, em que medida, projetos relacionados a essa perspectiva de desescolarização podem impactar negativamente políticas públicas que deveriam visar à

garantia da educação escolar como direito social para todos. Nesse contexto se inserem os 3 trabalhos que compõem esta proposta de simpósio, que buscam expressar a defesa pela consolidação do processo de escolarização como condição fundamental para uma educação democrática, que demanda políticas públicas comprometidas com a melhoria da escola pública socialmente referenciada.

**Resumos dos trabalhos:**

**O ensino doméstico em Portugal e os seus desafios: Que sentidos educacionais para as organizações de apoio?**

José Augusto Palhares & Álvaro Chaves Ribeiro  
Universidade do Minho/Portugal

O ensino doméstico é uma prática educativa legalmente enquadrada no sistema educativo português, tendo-se denotado, nos últimos 20 anos, um crescimento acentuado do número de alunos matriculados nesta modalidade de ensino. Do ponto de vista formal-legal, são as famílias que assumem a administração do ato educativo e a responsabilidade pelas suas consequências. Contudo, o aparecimento de organizações de apoio a estes alunos e que, por vezes, se substituem às suas famílias, constitui um desafio à compreensão sociológica deste fenômeno. Sob o pagamento de uma mensalidade, e outros custos, há famílias que deixam os seus filhos nessas organizações durante todos os dias da semana, à semelhança das temporalidades praticadas na escola regular. Nas pesquisas que temos vindo a realizar (Ribeiro, 2010, 2016; Ribeiro & Palhares, 2017), constatámos, igualmente, que estas organizações, seja no sentido cristão conservador racionalista das famílias, ou no seu contrário mais simbiosinérgico-humanista, tendiam a mimetizar perspetivas de aprendizagem próximas do cânone escolar. Por entre a diversidade de opções e modalidades de ensino doméstico, estas organizações de apoio surgem como formas escolares situacionais (e não tanto familiares), desenvolvendo, sob a capa da crítica à escola pública, propostas de educação e de ensino mais subjugadas a mundividões familiares-comunitárias, do que se constituindo como alternativas às pedagogias e à gramática da cultura escolar instituída.

**Propostas de regulamentação da educação domiciliar no Brasil como parte da agenda de projetos conservadores**

Luciane Muniz Ribeiro Barbosa  
Universidade Estadual de Campinas/Brasil

No Brasil, apesar da luta histórica em prol da ampliação da escola para todos, desde 1994 o Poder Legislativo se debruça sobre Projetos de Lei (PL) que apresentam como proposta a regulamentação da educação domiciliar no país, tendo sido a maioria deles negada e arquivada. Contudo, após a eleição do atual presidente Jair Bolsonaro, em 2019, a temática ganha ampla repercussão, culminando com a aprovação de um PL na Câmara dos Deputados e que se encontra para análise no Senado (PL 1388/22). Assim, o trabalho tem como objetivo analisar o processo de regulamentação da educação domiciliar no Brasil, associado ao atual governo federal e seus projetos de cunho conservador. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, além da análise de discursos

divulgados por líderes do governo e da Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED). Dentre os resultados encontrados, destacam-se: a) a associação da educação domiciliar com propostas conservadoras para a educação como o Movimento Escola Sem Partido e a Militarização das escolas; b) a defesa pela regulamentação da educação domiciliar, por líderes do governo, da ANED, entre outros grupos, por meio de discursos que atacam a escola pública disseminando o senso de que essa encontra-se em decadência e crise; c) associado ao conservadorismo, evidenciam-se princípios do neoliberalismo na busca pela legalização da prática no país, onde se sobressaem os discursos em prol de direitos individuais de escolha para poucas famílias em detrimento da defesa pela melhoria da qualidade da educação pública para todos.

## **A necessária defesa da escola em meio à projetos de desescolarização no Brasil**

Maria Celi Chaves Vasconcelos

Universidade do Estado do Rio de Janeiro/Brasil

O ano de 2020 ficará marcado como o momento quando o mundo foi surpreendido por uma pandemia de proporções ilimitadas, em que um dos efeitos na educação foi a escolaridade sendo oferecida no espaço da casa. Em que pese esses acontecimentos, no Brasil, a mídia já registrava, desde o início da década anterior, um aumento significativo de famílias que optavam pela educação domiciliar, retirando os filhos da escola, embora submetidas às inúmeras restrições legais a essa prática. O movimento liderado pelas famílias com o apoio do governo Bolsonaro acabou tornando-se agenda prioritária de educação a ser aprovada no parlamento brasileiro. O presente trabalho tem como objetivo central analisar as implicações desse movimento em prol da educação domiciliar no Brasil, diante do contexto social existente, no qual, cada vez mais, se fazem necessárias políticas públicas para ampliação da escolarização. Em um plano mais específico pretende-se examinar o Projeto de Lei 3.179/2012 aprovado em maio de 2022, na Câmara dos Deputados, procurando observar a quem se destina e qual a finalidade do seu texto de regulamentação, as possibilidades de praticar essa modalidade e as limitações impostas aos seus adeptos; igualmente, verificar como a agenda parlamentar, especificamente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, tem se voltado para a discussão dessa temática, com destaque, nos últimos quatro anos; e evidenciar a necessária ampliação da escolarização obrigatória no país, cujo debate mostra-se distinto do que está em pauta no parlamento brasileiro. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental, que tem como fontes sobretudo, a legislação e proposições exaradas pela Câmara dos Deputados. Conclui-se que há imensas lacunas a serem preenchidas em relação à escolarização obrigatória no Brasil, anteriores à discussão das possibilidades de desescolarização.

### **Referências bibliográficas**

BARBOSA, L. M. R.. *HOMESCHOOLING NO BRASIL: AMPLIAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO OU VIA DE PRIVATIZAÇÃO?* *Educação e sociedade*, v. 37, p. 153-168, 2016.

PARASKEVA, J. M. Privatização dos benefícios e socialização dos custos. Dos cheques ensino ao homeschooling. In: PARASKEVA, J. M.; WAYNW, AU. (org.). O direito à

escolha em educação: cheques-ensino, projectos charter e o ensino doméstico. Mangualde: Pedagogo, 2010. p. 17-53.

RIBEIRO, Á. M. C.; PALHARES, J. O homeschooling e a crítica à escola: hibridismos e (des)continuidades educativas. *Pro-Posições*, Campinas, SP, v. 28, n. 2, p. 57–84, 2017.

VASCONCELOS, M. C. C.. *A educação Domiciliar e Suas Motivações: elos que se desfazem e refazem*. (Organizadora). In: *Educação domiciliar no Brasil mo(vi)mento em debate*. Curitiba: CRV, 2021.

VASCONCELOS, M. C. C.. Desafios contemporâneos: A prática de homeschooling no Brasil e em Portugal. *New Trends in Qualitative Research*, Oliveira de Azeméis, Portugal, v. 12, p. e717, 2022.